



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino**  
**Comissão Central do Vestibular Unificado**



## **PORTARIA N.º 013/2024-PEN**

Nomeia a Banca de Reavaliação de Heteroidentificação de candidatos, atendendo a recomendação do Ministério Público.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

a Resolução n.º 028/2019-CEP;

a Portaria n.º 1025/2019-GRE;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para compor a Banca de Heteroidentificação da Universidade Estadual de Maringá, visando a reavaliação da condição racial autodeclarada pelos candidatos em atendimento à recomendação do Ministério Público, os/as membros abaixo relacionados/as:

<b>Nomes</b>	<b>Órgão</b>
Marivânia Conceição de Araújo	UEM - DCS
Murilo Moscheta	PIS
Natália Ferruzzi	OAB
Rosângela Praxedes	Movimento Negro
Vanessa Rombola Machado	UEM - DCS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 30 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco**  
Pró-Reitor de Ensino